



Governo do Distrito Federal

Companhia Imobiliária de Brasília

Diretoria de Comercialização

Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis

Ata - TERRACAP/PRESI/DICOM/COPLI

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA-COPLI, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2022-DICOM, DE 25 DE ABRIL DE 2022, PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO SOBRE FATO AFETO AO EDITAL Nº Nº 05/2023.

Ao dia vinte e nove do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (29/10/2025, às 10 horas, na Sala 302, da Comissão de Licitação – COPLI, localizada no Bloco “F”, Edifício Sede, SAM – Brasília - Distrito Federal, Terceiro Andar, reuniu-se esta COPLI, instituída pela Portaria nº 001/2022-DICOM, de 25/04/2022, ocasião em que estiveram presentes os seguintes membros: BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES, JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA e WAGNER CONRADO QUINTANEIRO para, sob a presidência do primeiro, tomar conhecimento de questão afeta ao Edital nº 16/2025, cuja sessão pública fora realizada em 24 de outubro de 2025. Naquele evento licitatório, que trata do momento inaugural dos trabalhos da Comissão de Licitação, foram recebidas, processadas e lidas o total de 93 (noventa e três) propostas, sendo 58 (cinquenta e oito) propostas *online* e 35 (trinta e cinco) propostas presenciais. Registre-se inicialmente que naquele primeiro momento, como prática rotineiramente empregada para dar celeridade aos procedimentos de publicação prévia dos resultados obtidos no certame, são inseridos no sistema corporativo (GLP) apenas os dados essenciais das propostas, tais como número da proposta e do item pretendido, valor ofertado pelo proponente e valor de caução, dados esses suficientes para a apresentação do resultado parcial, o qual é simultaneamente divulgado à medida em que se realiza a digitação desses dados pela Secretaria da Comissão no transcorrer da sessão pública, após a devida leitura pelo Presidente. Encerrada a sessão pública, o Núcleo de Comercialização-NUCOM, dando apoio às atividades da Comissão, conforme competência estatuída no Regimento Interno deste Companhia, provê, uma a uma, a complementação daquelas informações inicialmente gravadas no sistema, a elas adicionando o respectivo nome do interessado vinculado ao numerário da proposta, CPF ou CNPJ, endereço, dentre outras, dando assim completude às informações inseridas nas propostas apresentadas. Imperioso registrar que a atividade acima descrita se reporta apenas àquelas propostas apresentadas em meio físico (presencialmente), porquanto as propostas remetidas eletronicamente (*online*), de maneira automática, guardam a descrição completa de todos esses dados no momento de seu envio. Naquele momento, foi identificado por aquele Núcleo de Comercialização-NUCOM divergência entre o quantitativo de propostas recebidas na ocasião do certame e o que fora efetivamente cadastrado no sistema, totalizando, segundo sua contagem, apenas 91 (noventa e uma) propostas. Constatada essa situação, diligenciou aquele NUCOM no sentido de verificar, uma a uma, as propostas depositadas na urna, fazendo igualmente o cotejo com aquelas cadastradas no sistema. Da verificação supracitada, concluiu-se que **a divergência constatada acentuou-se sobre os ITENS 61 e 88, Propostas nº 5031411 e 50314110, respectivamente, ofertadas pelas licitantes CORIVA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 51.978.423/0001-67), valor de R\$ 2.450.000,00, e BTX HOLDING LTDA CNPJ (29.765.091/0001-32), valor de R\$ 21.760.000,00, cujos CNPJ informados se apresentaram como inválidos, impossibilitando o cadastramento no sistema GLP (Gerenciamento de Licitação Pública).** Assim, ante a ausência de CNPJ válidos, tem-se que essas propostas não puderam ser cadastradas e tampouco consideradas para efeito

de contagem junto ao sistema, eis que este possui algoritmo de validade para o cadastramento de tal dado, situação essa que se refletiu no resultado do certame, **restando deserta a licitação do ITEM 88**, porquanto a proposta da licitante **BTX HOLDING LTDA CNPJ** ter sido única, bem como na **alteração da ordem classificatória do ITEM 61**, cuja proposta da empresa **CORIVA EMPREENDIMENTOS LTDA** tinha se revelado a de maior valor na ocasião do certame, **passando à condição de preliminarmente classificada para o ITEM 61 as licitantes C e C PARTICIPAÇÕES LTDA e JGC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Proposta nº 10058460), pelo valor de R\$ 1.911.000,00**. Dessa forma, tem a presente Ata o condão de se afigurar como meio de registro apto para justificar a divergência atida entre o quantitativo de propostas recebidas na oportunidade do evento licitatório e aquele efetivamente cadastrado no sistema corporativo desta Empresa quando da finalização da execução das atividades de digitação dos dados das propostas presenciais, ressaltando-se que, em retificação à Ata da Sessão Pública, o quantitativo de propostas válidas do certame licitatório do Edital nº 16/2025 é de 91 (noventa e uma) e não de 93 (noventa e três), como outrora firmado. Ao término, o Sr. Presidente se comprometeu a dar os devidos encaminhamentos, estendendo-se a reunião até às 11:00 horas, horário em que decretou-se seu encerramento, lavrando esta ata que lida e achada conforme, é assinada pelos membros presentes.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA

Secretário

WAGNER CONRADO QUINTANEIRO

Membro



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESÁR SANTANA DE MENESES - Matr.0002487-2, Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis**, em 29/10/2025, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA - Matr.0001936-4, Membro da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis**, em 29/10/2025, às 09:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER CONRADO QUINTANEIRO - Matr.0002093-1, Membro da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis**, em 29/10/2025, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=185702455)
verificador= **185702455** código CRC= **C5E344F3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

Telefone(s): 061 33422333

Sítio - www.terracap.df.gov.br

00111-00008813/2025-01

Doc. SEI/GDF 185702455